

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**SOBRADO – PB, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

### PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ P. P. COELHO”.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020)

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e auditoria tributária com objetivo de alavancar a arrecadação do município, visando a recuperação de haveres tributários municipais não recolhidos pelos contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto aos grandes contribuintes com sede ou não no município que prestam ou prestaram serviços, utilizando-se de técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, objeto da ausência de pagamentos e/ou sonegação fiscal por parte do contribuinte.

CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS CNPJ: 23.076.345/0001-24

Valor: O valor estimado Recuperado de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), ou seja, o valor contratual a ser remunerado é estimado em R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)

Período contratação: 01/09/2020 à 01/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade n.º 004/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de Setembro de 2020.

SOBRADO/PB, 01 de Setembro de 2020.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
Prefeito Municipal de Sobrado - PB  
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e auditoria tributária com objetivo de alavancar a arrecadação do município, visando a recuperação de haveres tributários municipais não recolhidos pelos contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto aos grandes contribuintes com sede ou não no município que prestam ou prestaram serviços, utilizando-se de técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, objeto da ausência de pagamentos e/ou sonegação fiscal por parte do contribuinte.

FAVORECIDO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS

CNPJ: 23.076.345/0001-24

O valor estimado Recuperado de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), ou seja, o valor contratual a ser remunerado é estimado em R\$: 100.000,00 (Cem mil reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 01/09/2020 à 01/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração - 04.122.0009.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.030 Secretaria de Finanças - 04.122.0009.2005 - Manutenção da Secretaria de Finanças - 33.90.39.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Sobrado - PB, 01/09/2020